



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 123/2023

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 123/2023, que “*Dispõe sobre a Campanha “Dezembro Laranja” como mês de conscientização e combate ao câncer de pele no município de Itaquaquecetuba e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Tendo em vista impropriedade ocorrida no artigo 2º da presente propositura, que pode ocasionar vício de iniciativa, opina-se pela modificação do mesmo, devendo ser apresentado da seguinte forma:

#### De:

“.....  
**Art. 2º** - No mês que faz menção a campanha, poderá ser feita divulgação e incentivo a prevenção do câncer de pele nas escolas e repartições públicas municipais, como forma de propagação da campanha e estímulo aos exames preventivos, além de palestras, seminários e outras programações da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.  
.....”

#### Para:

“.....  
**Art. 2º** - No mês que faz menção a campanha, poderá ser feita divulgação e incentivo a prevenção do câncer de pele nas escolas e repartições públicas municipais, como forma de propagação da campanha e estímulo aos exames preventivos, além de palestras, seminários e outras programações.  
.....”

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.

  
VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS  
Relator